

REGULAMENTO ESPECÍFICO TRIATHLON

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

JERJ 2024

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SUMÁRIO

<i>CAPÍTULO I – Das Regras Gerais e da Participação</i>	3
<i>CAPÍTULO II – Programa de Competição</i>	3
<i>CAPÍTULO III – Regulamentos Técnicos</i>	4
<i>CAPÍTULO IV – Da Coordenação da Competição</i>	8
<i>CAPÍTULO V – Da Premiação</i>	9
<i>CAPÍTULO VI – Dos Uniformes</i>	9
<i>CAPÍTULO VII – Da Reunião Técnica</i>	9
<i>CAPÍTULO VIII – Das Disposições Gerais</i>	9

CAPÍTULO I – Das Regras Gerais e da Participação

Art. 1º - A competição de Triathlon será realizada conforme as regras oficiais da World Triathlon, adotadas pela Confederação Brasileira de Triathlon e seguidas pela Federação de Triathlon do Estado do Rio de Janeiro, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º - As competições serão realizadas na distância Super Sprint, que compreende as distâncias de 250 a 300 metros de natação, 6,5 a 8 km de ciclismo e 1,7 a 2 km de corrida.

Art. 3º - Não existirá limite de inscritos por Escola.

Art. 4º - As competições serão disputadas por atletas de 11 a 17 anos, divididos em 2 (duas) categorias: Categoria A (11 a 14 anos, nascidos em 2013, 2012, 2011 e 2010) e Categoria B (15 a 17 anos, nascidos em 2009, 2008 e 2007).

Art. 5º - As competições serão em disputa individual por sexo.

Art. 6º - Além dos campeões masculino e feminino, os segundos colocados de cada sexo também poderão (a ser definido posteriormente) ser convocados para os Jogos da Juventude, para disputar o Team Relay (equipe mista).

Art. 7º - Todos os participantes do evento (Professores, Técnicos, Atletas e Oficiais) devem ter conhecimento dos regulamentos gerais e específicos da modalidade, fazer um checklist antes de todas as provas, verificar se estão com seus uniformes, números de peito, capacetes, sapatilhas, bicicletas, etc. lembrando que também são responsáveis pelos atletas que estão sob sua tutela no evento.

CAPÍTULO II – Programa de Competição

Art. 8º - O calendário Oficial será publicado até o dia 03 de junho de 2024, por meio de Boletim Oficial, no site do JERJ <http://www.jerj.com.br>

Art. 9º - Os jogos serão disputados na forma de etapas regionais, nas seguintes regiões: Metropolitana I, Metropolitana II, Serrana/Lagos, Sul Fluminense e Norte/ Noroeste Fluminense, classificatória para a etapa final disputada na capital.

Metropolitana I – Rio de Janeiro, Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Itaboraí, Rio Bonito, São Gonçalo, Niterói, Magé, Maricá, Tanguá.

Metropolitana II – Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São João de Meriti, Seropédica.

Serrana/Lagos – Petrópolis, Teresópolis, São Jose do Vale do Rio Preto, Sumidouro, Carmo, Cantagalo, Duas Barras, Cordeiro, Nova Friburgo, Bom Jardim, Trajano de Moraes, Macuco, São Sebastião do Alto, Santa Maria Madalena, Silva Jardim, Iguaba Grande, Saquarema, Arraial do Cabo, Araruama, Cabo Frio, Armação de Búzios, São Pedro da Aldeia, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras.

Sul Fluminense – Itaiaia, Resende, Porto Real, Quatis, Barra Mansa, Volta Redonda, Rio Claro, Pirai, Pinheiral, Barra do Piraí, Valença, Mendes, vassouras, Rio das Flores, Engenheiro Paulo de Frontin, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Paraíba do Sul, Comendador Levy Gasparian, Três Rios, Areal, Angra dos Reis, Mangaratiba, Paraty, Sapucaia.

Norte/Nordeste Fluminense – Bom Jesus do Itabapoana, Italva, Itaperuna, Lage do Muriaé, Natividade, Porciúncula, Varre sai, Aperibé, Cambuci, Itaocara, Miracema, Santo Antônio de Pádua, São José de Uba, Cardoso Moreira, São Fidelis, São Francisco de Itabapoana, São José da Barra, Carapebus, Conceição de Macabu, Quissamã, Campos dos Goytacazes, Macaé.

CAPÍTULO III – Regulamentos Técnicos

Art. 10º - Os detalhes de largada serão encaminhados por boletim na semana das provas.

Art. 11º - Todos os atletas deverão se retirar da área de transição no horário limite estipulado pela organização do evento, consoante à programação da competição, com a possibilidade de penalização de desclassificação, em função da inobservância desta determinação, com consequente não participação do evento.

Art. 12º - Todo material de competição específico e que seja deixado na área de transição pelo atleta só poderá ser retirado após a autorização do Delegado Técnico, considerando o horário previsto para a retirada do material. Para essa finalidade, o atleta deverá estar devidamente identificado através de seu número de competição, por meio de tatuagem e/ou número de peito, bem como o chip de cronometragem.

Art. 13º - A não devolução do chip de cronometragem implicará em uma penalização ao atleta.

Art. 14º - Caso o atleta observe a ausência de parte de seu material de competição deixado na área de transição, uma imediata comunicação deverá ser feita a qualquer Oficial Técnico e à organização do evento para serem tomadas providências, não sendo aceitas

comunicações posteriores ao encerramento do evento. A organização do evento não se responsabiliza por nenhum acidente de atletas extraviados dentro ou fora da área de transição.

Art. 15º - Todos os atletas deverão completar o percurso de cada um dos segmentos da competição em sua totalidade, evitando assim a possibilidade de penalização de desqualificação da competição pela não conclusão destes.

Art. 16º - Quaisquer tipos de agressões físicas ou morais providas de atletas, direcionadas a qualquer um dos membros da organização da competição, serão penalizadas com desqualificação imediata do atleta agressor nos eventos do Triathlon nos Jogos Escolares.

Art. 17º - É de uso obrigatório a utilização do chip de competição durante todo o transcurso desse e em todos os momentos.

Art. 18º - As penalizações aplicadas aos atletas em qualquer um dos segmentos da competição por parte dos Oficiais Técnicos atuantes no evento estarão conforme as Regras de Competição (“Competition Rules”) mais atualizada da World Triathlon, sendo que todos os atletas, de todas as categorias, além dos técnicos destes, deverão obrigatoriamente ter ciência destas regras, suas aplicações e implicações.

Art. 19º - Em caso de abandono de competição (por qualquer motivo ou razão), o atleta obrigatoriamente deverá informar os Oficiais Técnicos e a organização do evento de sua retirada voluntária da competição, visando a própria segurança do atleta e dos demais.

Art. 20º - Na hipótese de divergência entre o Regulamento Geral e Regulamento Específico da modalidade, prevalecerá o disposto no Regulamento Específico da modalidade. Os casos omissos e situações de caráter técnico serão decididos a critério da Comissão Organizadora do evento.

Seção I - Natação

Art. 21º - A distância da etapa de natação será de 250 a 300 metros, preferencialmente em águas abertas. Nas etapas em que esteja prevista a natação em águas abertas e, por qualquer motivo, exista algum risco e/ou perigo para os atletas, a natação será cancelada e a prova transformada em Duathlon, no formato corre x pedala x corre. A primeira corrida será, em distância, a metade da segunda corrida, conforme descrito nas Regras de Competição da World Triathlon.

Art. 22º - O tempo limite para conclusão da etapa de natação será de 10 (dez) minutos, contados a partir do horário de largada do atleta. Nos casos de extrapolação deste tempo, o atleta será retirado da água por motivos de segurança e não poderá continuar na competição.

Art. 23º - Todos os atletas deverão se posicionar próximos à área de largada com alguma antecedência ao horário previsto na programação do evento e, no caso de ocorrerem eventuais alterações na programação horária, informações atualizadas serão transmitidas através dos meios de comunicação local e deverão ser observadas em detalhe pelos atletas.

Art. 24º - O percurso da natação será marcado por boias náuticas de tamanho e coloração destacados, sendo obrigatório aos atletas realizar o contorno destas, conforme detalhado pela organização do evento durante o briefing técnico. A inobservância desta obrigação acarretará possibilidade de penalização de desclassificação do atleta, consoante as Regras de Competição da World Triathlon.

Art. 25º - É obrigatório o uso da touca de natação oficial do evento.

Art. 26º - É proibida a utilização de qualquer equipamento que auxilie a natação do atleta, exceto óculos de natação e roupa de borracha (wetsuit), no caso de ser permitida em razão da baixa temperatura da água.

Art. 27º - Nos casos de permissão do uso da roupa de borracha (wetsuit), serão observadas e aplicadas as Regras de Competição da World Triathlon para a natação e seu respectivo detalhamento de utilização.

Art. 28º - Não será permitido o auxílio de quaisquer pessoas externas à competição e terceiros, em momento algum na natação, sendo caracterizado como ajuda externa, com possibilidade de penalização de desclassificação do atleta, consoante as Regras de Competição da World Triathlon.

Seção II – Ciclismo

Art. 29º - A distância da etapa de ciclismo será de 6,5 a 8 km em percurso asfaltado e, nos casos de condições de realização desta modalidade que ofereçam risco aos participantes, esta poderá ser cancelada e o evento será transformado em Aquathlon, conforme descrito nas Regras de Competição da World Triathlon.

Art. 30º - O tempo limite para a conclusão da etapa do ciclismo é de 40 (quarenta) minutos contados a partir do horário de largada do atleta, já somado ao tempo limite da natação. Em casos de extrapolação desse tempo, o atleta será retirado do percurso por motivos de segurança e não poderá continuar na competição.

Art. 31º - Conforme descrito nas Regras de Competição da World Triathlon, os modelos de bicicleta permitidos são speed. Para ambas as categorias, a utilização de capacete duro e afivelado será obrigatória sempre que o atleta estiver em contato com sua bicicleta. Caso não seja observada essa obrigatoriedade, o atleta poderá receber uma penalização de desclassificação.

Art. 32º - Não será permitido em momento algum que o atleta esteja competindo de torso nu. O descumprimento desta regra abre a possibilidade de penalização de desclassificação do atleta.

Art. 33º - O número de competição deverá estar sempre visível na bicicleta e no capacete do atleta em todos os momentos do ciclismo e não poderá ser alterado de sua forma original. Caso não seja cumprida esta observação, o atleta receberá uma punição por tempo.

Art. 34º - Conforme descrito nas Regras de Competição da World Triathlon, todos os atletas deverão conduzir suas bicicletas desmontados até a linha de monte, para ingressar no percurso de ciclismo, e deverão desmontar e conduzir suas bicicletas desmontados depois da linha de desmonte, sempre mantendo o capacete afivelado em todos os instantes. Caso não seja cumprida esta observação, o atleta receberá uma penalização por tempo.

Art. 35º - A competição terá vácuo liberado, conforme descrito nas Regras de Competição da World Triathlon.

Art. 36º - É proibida a utilização de qualquer equipamento que não se caracterize como destinado à prática de ciclismo (ex. equipamento de som). Caso não seja cumprida esta observação, o atleta receberá uma penalização por tempo.

Art. 37º - Não será permitido o auxílio de quaisquer pessoas externas à competição e terceiros, em momento algum do ciclismo, caracterizado como ajuda externa, com a possibilidade de desclassificação do atleta, consoante as Regras de Competição da World Triathlon.

Seção III - Corrida

Art. 38º - A distância da corrida será de 1,7 a 2 km em percurso asfaltado e, nos casos de condições de realização dessa etapa que ofereçam risco aos participantes, esta modalidade poderá ser cancelada e o evento será transformado em um Aquabike, conforme descrito nas Regras de Competição da World Triathlon.

Art. 39º - O tempo limite para a conclusão da etapa de corrida é de 60 minutos, contados a partir do horário de largada do atleta, já somado ao tempo limite da natação e ciclismo juntos. Nos casos de extrapolação deste tempo, o atleta poderá ser retirado do percurso por motivos de segurança e não poderá continuar na competição.

Art. 40º - A utilização do número de competição é obrigatória. Esse número deve ser posicionado na frente do corpo do competidor de forma visível, sem qualquer alteração, em todos os momentos. Caso não seja cumprida esta observação, o atleta receberá uma penalização por tempo.

Art. 41º - Não será permitido em momento algum que o atleta esteja competindo com o torso nu. O descumprimento desta regra abre a possibilidade de penalização de desclassificação do atleta.

Art. 42º - É proibida a utilização de qualquer equipamento que não se caracterize como destinado à prática de corrida (ex. equipamento de som). Caso não seja cumprida esta observação, o atleta receberá uma penalização por tempo.

Art. 43º - É proibido o descarte de copos d'água para hidratação fornecidos pela Organização do evento fora dos locais indicados próximos aos postos de hidratação. Caso não seja cumprida esta observação, o atleta receberá uma penalização por tempo.

Art. 44º - Não será permitido o auxílio de quaisquer pessoas externas à competição e terceiros, em momento algum da corrida, sendo caracterizado como ajuda externa, com possibilidade de penalização de desclassificação do atleta, consoante as Regras de Competição da World Triathlon.

CAPÍTULO IV – Da Coordenação da Competição

Art. 45º - A Coordenação da Competição será composta por um Coordenador Geral, um Coordenador de Arbitragem e uma equipe de Oficiais Técnicos.

CAPÍTULO V – Da Premiação

Art. 46º - Serão oferecidas medalhas para os 3 (três) primeiros lugares masculinos e para os 3 (três) primeiros lugares femininos de cada categoria.

CAPÍTULO VI – Dos Uniformes

Art. 47º - Todos os atletas deverão estar uniformizados, conforme descrito no Regulamento Geral dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro 2024.

Art. 48º - Todos os atletas deverão apresentar uniforme de competição específico para o triathlon – macaquinho de lycra/trisuit, sempre atendendo aos regulamentos específicos da modalidade e às especificações de uniformização, conforme regulamento Geral dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro 2024. Uniformes deverão ser apresentados, obrigatoriamente, na reunião técnica para aprovação do Delegado Técnico.

Art. 49º - O uso do capacete rígido é obrigatório, sem o qual o atleta será impedido de participar da competição.

CAPÍTULO VII – Da Reunião Técnica

Art. 50º - Os atletas e representantes dos atletas participantes deverão assistir à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normais gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

Art. 51º - A Reunião Técnica acontecerá na véspera da prova e será na modalidade on-line.

Art. 52º - Após a reunião técnica, será divulgado o “start list” definitivo, por meio de boletim oficial ou qualquer outra forma de comunicação oficial da Organização.

CAPÍTULO VIII – Das Disposições Gerais

Art. 53º - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro 2024.

Art. 54º - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Escolares 2024 e este Regulamento Específico, prevalecerá este Regulamento Específico.

Art. 55º - Para que os estudantes-atletas estejam aptos a participar de qualquer etapa da competição é necessário, que esteja acompanhado do seu professor-técnico; caso o atleta não esteja acompanhado do professor-técnico referido como representante no ato da inscrição vinculada à sua unidade escolar, o mesmo será impedido pela Comissão Organizadora do JERJ de entrar em disputa.

Art. 56º - Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pela Comissão Organizadora dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro 2024.